



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 3857/GR/UFFS/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Cria Serviço de Setor de Apoio Administrativo
em Tecnologia da Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Setor de Apoio Administrativo em Tecnologia da Informação, vinculado à Secretaria Especial de Tecnologia e Informação.

Art. 2º Atribuir ao Chefe do Setor de Apoio Administrativo em Tecnologia da Informação a função gratificada código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor